



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

ATO N. 47, DE 14 DEZEMBRO DE 2018.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Para o exercício de
2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar n. 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM que atribui a ele a faculdade de decidir sobre matéria "*Ad referendum*", resolve comunicar:

Art. 1º - A apreciação e deliberação em ato "*Ad referendum*" do Conselho do calendário de reuniões do Condel para o exercício de 2019, que funcionará apenas como indicativo cronológico das respectivas reuniões, com fundamento no art. 12, § 3º do Regimento Interno do CONDEL.

Art. 2º - O calendário de reuniões do Condel para o exercício de 2019, de que trata o artigo 1º, passa a integrar o presente ato e encontra-se disponibilizado no site da Sudam.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetido ao Conselho Deliberativo na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito.

[assinado eletronicamente]
ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
PRESIDENTE DO CONDEL/SUDAM
Ministro de Estado da Integração Nacional
59020.000251/2018-36



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Ministro(a) de Estado da Integração Nacional**, em 14/12/2018, às 13:17, com fundamento no art. 6º,

§1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082488** e o código CRC **494051DB**.
